

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 2.859, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Altera a composição da Equipe Local do Plano de Metas e Compromisso Todos Pela Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Decreto Federal nº 6.094, de 24/04/2007 e no Decreto Municipal nº 2.136, de 31 de maio de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para, sob a coordenação do Dirigente Municipal de Educação, comporem a Equipe Local do Plano de Metas e Compromisso Todos Pela Educação:

Representante	Órgão/Classe
Marilce Machado Bernarski	Dirigente Municipal de Educação
Jociane Naiara Junges	Representante dos Técnicos do Departamento Municipal de Educação
Maísa Piovesan Soranso	Representantes dos Diretores de Escola
Andreia Denovais	Representante dos Professores da Zona Urbana
Miriam dos Santos	Representante dos Professores da Zona Rural
Paula Scheuermann Krause	Representante dos Coordenadores e Supervisores Escolares
Francieli de Oliveira	Representante do Quadro Técnico-Administrativo das Escolas
Sandra Mara Martini da Silva	Representante dos Conselhos Escolares
Tania Girelli	Representante do Conselho Municipal de Educação

Art. 2º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 2.768, de 03 de junho de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Afixado no Mural da Prefeitura em 05/04/2017.

Publicado no DIOEMS Edição nº 1.330, do dia 06/04/2017.